

## **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2023/BCE**

### **Projeto de Extensão Clube de Leitura da Biblioteca Central da Universidade de Brasília (BCE/UnB)**

#### **1. PREÂMBULO**

1.1. O Biblioteca Central (BCE/UnB) torna pública a seleção de estudante interessado(a) em participar como bolsista para apoio técnico em projeto de extensão no âmbito do [Edital DEX 1/2023 PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão](#).

1.2. O projeto de extensão "Clube de Leitura da Biblioteca Central da Universidade de Brasília (BCE/UnB)" visa a promoção e facilitação de círculos de leitura por meio das reuniões mensais do Clube de leitura da BCE/UnB, de forma a propiciar um ambiente fértil ao debate crítico e democrático da literatura, com foco no acolhimento e práticas do diálogo entre comunidade e biblioteca universitária.

1.3. O projeto é coordenado por:

1.3.1. Ana Flávia Lucas de Faria Kama (BCE/UnB); Fenando Silva (BCE/UnB); Fernanda Alves Mignot (BCE/UnB); Thais Saager Ferreira Mendonca (BCE/UnB); Debora Amorim Romcy Pereira (BCE/UnB) e Fernando César Lima Leite (FCI/UnB).

#### **2. OBJETIVO**

2.1. Esta seleção simplificada tem o objetivo selecionar estudantes para atuarem no projeto de extensão "Clube de Leitura da Biblioteca Central da Universidade de Brasília (BCE/UnB)", coordenado pela BCE/UnB.

2.2. Esta seleção simplificada obedecerá às Resoluções do [DEX 02/2018](#), do [CEX 03/2020](#) e do [CAD 03/2018](#), bem como a legislação correlata.

#### **3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA**

3.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

3.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

3.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão de forma presencial.

3.4. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

3.5. Possuir disponibilidade para reuniões online/presencial, além de contatos diários pelo *Microsoft Teams*.

3.6. Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB, dentre outros), exceto Assistência Estudantil.

3.7. Ter flexibilidade para leitura de, pelo menos, uma obra literária por mês.

3.8. Possuir disponibilidade de 1h para participar dos encontros do Clube de Leitura da BCE/UnB:

3.8.1. presenciais: às 12h, nas últimas quintas-feiras do mês, na BCE/UnB;

3.8.2. on-line: às 15h, nas sextas-feiras subsequentes à reunião presencial, via plataforma *Microsoft Teams*.

3.9. Dispor de conhecimentos no uso de planilhas e de formulários on-line.

#### 4. DA BOLSA E DA VAGA

4.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão (DEX/UnB).

4.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de 9 (nove) meses.

4.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de 03/04/2023 a 31/12/2023.

4.4. A vaga é destinada ao projeto de extensão "Clube de Leitura da Biblioteca Central da Universidade de Brasília (BCE/UnB)" a ser executado na BCE/UnB.

4.5. O(A) bolsista realizará as seguintes atividades no projeto:

4.5.1. Praticar ações de *marketing* e comunicação referentes às reuniões e atividades do Clube de Leitura da BCE/UnB;

4.5.2. Contribuir para a curadoria das obras indicadas para as reuniões do Clube de Leitura da BCE/UnB;

4.5.3. Colaborar na mediação e execução das reuniões do Clube de Leitura da BCE/UnB;

4.5.4. Dar apoio às ações de extensão relacionadas ao Clube de Leitura da BCE/UnB na biblioteca.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será composta de uma etapa classificatória: análise curricular (formação e conhecimento). A pontuação ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1 FORMAÇÃO	Letras; História, Biblioteconomia - 2 pontos; Outros cursos: 1 ponto.
5.1.2 CONHECIMENTOS	Cursou/cursando a disciplina "Biblioteconomia e sociedade": 1 ponto. Cursou/cursando alguma disciplina ofertada pelo Departamento de Teoria Literária e Literatura (TEL): 1 ponto. Demais conhecimentos indicados nesta seleção (item 3): 1 ponto.

5.2. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) com a maior pontuação.

5.3. Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

5.3.1. Ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como membro de equipe;

5.3.2. O(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula; e

5.3.3. O(a) candidato (a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

5.4. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições devem ser feitas via formulário, entre os dias 15 e 21 de março de 2023, exclusivamente por meio do link: <https://forms.office.com/r/cP6L3KZUId>.

6.2. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção pelos canais de comunicação e site da BCE.

6.3. O(A) candidato(a) deverá ainda, acessar o sistema SIGAA, clicar em Bolsas - oportunidades de bolsas - buscar o tipo de bolsa "extensão" e selecionar o projeto "PJ364-2023 Clube de Leitura da Biblioteca Central da Universidade de Brasília (BCE/UnB)" para se candidatar à vaga.

6.4. A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 6.1 não constitui inscrição nesta chamada pública.

6.5. Serão aceitas APENAS as inscrições efetuadas dentro do prazo estipulado nesta chamada pública.

6.6. A presente seleção consiste na análise de curricular e da carta de intenção. Caso necessário, será realizada a entrevista pessoal. Portanto é importante a(o) candidata(o) demonstrar na carta e no currículo as condições para assumir a função.

6.7. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail: [pcom.bce@unb.br](mailto:pcom.bce@unb.br).

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado será divulgado na data provável de 24 de março de 2023, no site da Biblioteca Central (<https://bce.unb.br/>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será pelo número de matrícula.

7.2. O(A) candidato(a) receberá via e-mail comunicado com o resultado da seleção e a relação de documentos a serem entregues no local, dia e horário a ser informado ao estudante aprovado.

7.3. O(A) estudante aprovado(a) deverá apresentar a seguinte documentação quando solicitado:

7.3.1. Termo de Compromisso do Estudante Extensionista (disponível no site do DEX);

7.3.2. Declaração de aluno regular atualizada e devidamente assinada;

7.3.3. Cópia do RG e CPF;

7.4. O(A) estudante aprovado que não apresentar a documentação dentro do prazo a ser divulgado, estará automaticamente eliminado(a) e será chamado(a) o próximo candidato(a) seguindo a ordem de classificação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos desta chamada serão discutidos e acordados pelos(as) organizadores(as) da seleção. Eventuais mudanças serão devidamente divulgadas nos meios de comunicação pela qual se deu a referida chamada.

8.2. As dúvidas decorrentes da interpretação desta chamada poderão ser esclarecidas, desde que encaminhadas para o endereço eletrônico [pcom.bce@unb.br](mailto:pcom.bce@unb.br), durante o período de inscrição, com o assunto: DÚVIDAS, BOLSA PIBEX 2023". Mensagens que não apresentarem esse assunto serão desconsideradas. As consultas serão respondidas diretamente no e-mail enviado.

**Ana Flávia Lucas de Faria Kama**  
Bibliotecária-documentalista CRB 1/3103  
Coordenadora do Projeto

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Lucas de Faria Kama**, **Bibliotecário(a) Documentalista da Biblioteca Central**, em 14/03/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9469930** e o código CRC **3F6D4E5D**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.030419/2023-16

SEI nº 9469930